



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Ata da decima segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré - Estado do Paraná.

Aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às 18h00min, reuniram-se em Plenário os seguintes Vereadores: Wallison Romero, Amauri Lovato, Aldnei Siqueira, Denys Moraes, Ferrugem, Cezar Manfron, Rodrigo Pavoni, Manoel Franco o Homem do Chapéu, Amarildo Portes, Claudinho Zoinho, Paulão, Polaco, Roque Luiz, Ângelo Prosdócimo, Cezar Manfron e Nilson Guimarães. Excelentíssimo Senhor Presidente, Vereador Claudinho Zoinho, deu abertura à sessão pronunciando as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade Tamandareense, declaro aberta à sessão". Na sequência, o Senhor Presidente, solicitou ao Vereador Roque Luiz a leitura de um trecho da bíblia ato continuo em pé foi feita a oração do "PAI NOSSO". O Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretario Vereador Wallison Romero à leitura da ata da Sessão anterior a qual foi lida e aprovada, sem restrições. Na sequência o Senhor Presidente solicitou a leitura do Expediente: Projeto de Lei nº 029/2022 de autoria do Poder Legislativo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Cezar Manfron com a seguinte sumula: "Institui a Lingua Brasileira de Sinais (Libras) e a tradução simultânea em eventos oficiais e, transmissões em TV ou nas Redes Sociais promovidos pela Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré". Indicação nº 094/2022 de Autoria do Poder Legislativo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Cezar Manfron. Indicação nº 092/2022 e 093/2022 ambas de Autoria do Poder Legislativo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Nilson Guimarães. Indicação nº 095/2022 de Autoria do Poder Legislativo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Claudinho Zoinho. Indicação nº 096/2022 e 097/2022 ambas de Autoria do Poder Legislativo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Amarildo Portes. Nada mais havendo a ser tratado. Passou ao Grande Expediente com a seguinte Ordem do Dia. Única Discussão e Votação dos Projetos: Projeto de Lei nº 009/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel com a seguinte sumula: "Autoriza o parcelamento dos repasses de contribuição patronal para o Instituto de Previdência de Almirante Tamandaré (IPMA) com vencimento até 31 de outubro de 2021 em 240 (duzentos e quarenta) prestações mensais, previsto na Emenda Constitucional nº 113/2021, e dá outras providencias". Colocado em Discussão houve manifestação dos Vereadores: Ângelo Prosdócimo, Denys Moraes, Adnei Siqueira, Polaco, Nilson Guimarães, Amauri Lovato e Cezar Manfron, colocado em votação foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e 02 (dois) contrarios. Projeto de Lei nº 023/2022 de autoria do Poder Legislativo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Amauri Lovato com a seguinte sumula: "Dá denominação a logradouro publico a que se especifica". Projeto de Lei nº 025/2022 de autoria do Poder Legislativo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Polaco com a seguinte sumula: "Institui campanha permanente de combate a pedofilia e ao abuso à exploração sexual de crianças e adolescentes". Projeto de Lei nº 026/2022 de autoria do Poder Legislativo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Cezar Manfron com a seguinte sumula: "Da denominação a logradouro publico que especifica". Colocados em Discussão não houve a manifestação. Colocados em Votação foram aprovados por unanimidade. Ato continuo os Vereadores Autores dos Projetos de Leis em Única Discussão,



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

solicitaram a Dispensa da Redação Final no que foram acompanhados por todos os Pares. Projeto de Lei nº 012/2022 de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Polaco com a seguinte sumula: "Institui a Área de Segurança Escolar no Município de Almirante Tamandaré e dá outras providências". Colocado em Discussão houve a manifestação dos vereadores: Polaco e Nilson Guimarães. Colocado em Votação foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e 02 (duas) abstenções. Primeira Discussão e Votação. Projeto de Resolução nº 003/2022 de autoria do Poder Legislativo Municipal com a seguinte sumula: "Altera a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, institui o "Programa Câmara Itinerante" e dá outras providências". Colocado em Discussão não houve manifestação, Colocado em Votação foi aprovado 08(oito) favoráveis e 06 (seis) contrários. Segunda Discussão e Votação. **EMENDA Nº 002/2022 À RESOLUÇÃO Nº 002, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020 – REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ-PR.** "Altera e dá nova redação ao Artigo 164, §2º da Resolução Nº 002, de 17 de Dezembro de 2020 – Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, e dá outras providências". Colocado em Discussão houve a manifestação dos Vereadores: Amauri Lovato, Adnei Siqueira, Polaco, Ângelo Prosdócimo, Ferrugem, Roque Luiz, Manoel Franco o Homem do Chapéu e Wallison Romero. Colocado em Votação Nominal foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis e 04 (quatro) contrários. Ato continuo o Vereador Ferrugem, pediu dispensa da Redação Final no que foi acompanhado por todos os Pares. Excelentíssimo Senhor Presidente Claudinho Zoinho deixou a Palavra Livre, fazendo uso os Vereadores: Cezar Manfron, Rodrigo Pavoni, Aldnei Siqueira, Polaco, Nilson Guimarães, Manoel Franco o Homem do Chapéu, Paulão, Wallison Romero, Denys Moraes, Claudinho Zoinho e Amauri Lovato lembrou do convida feito pela Siemaco para as atividades a serem realizadas no dia 15 de maio de 2022. O Senhor Presidente marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia 17 de maio de 2022 as 18h00min horas, no local próprio de reuniões da Câmara e para constar eu, Vereador Wallison Romero, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai devidamente assinada.

Aldnei Siqueira _____
Amarildo Portes _____
Amauri Lovato _____
Ângelo Prodóscimo _____
Cezar Manfron _____
Claudinho Zoinho _____
Denys Moraes _____
Ferrugem _____
Monoel Franco _____
Nilson Guimaraes _____
Paulão _____
Polaco _____
Roque Luiz _____
Rodrigo Pavoni _____
Wallison Romero _____